

## **Ata da Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba.**

1Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, com início às dezenove horas e  
2quinze minutos, nas dependências do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes,  
3situado à Rua Santo Antônio, número seiscentos e quarenta e um, nesta cidade, deu-se início à  
4Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba. **Abertura**  
5**de Sessão**, após verificação de quórum no livro de presença dos conselheiros, o Coordenador  
6Milton Mori, informa que a reunião esta sendo gravada, faz leitura do livro de presença,  
7ausências e justificativas de ausências dos conselheiros, José Carlos de Moura, Luciana  
8Polizel, Rubens Vitti Jr., Thiago Franco. A reunião contou com participação dos ouvintes, Rafael  
9Bitencourt, Manuel Guglielmo, Valéria Bordieri. **01. Apresentação dos Proponentes do FAC.**  
10A conselheira Renata Gava explica aos conselheiros que os proponentes presentes  
11apresentarão seus projetos aprovados pelo edital do Fundo de Apoio à Cultura e suas  
12experiências na realização dos mesmos. Projeto – Educomunicação e Memória – O Patrimônio  
13Cultural na mídia, proponente Rafael Bitencourt dos Santos Alves, segmento - Memória  
14Cultural, oficinas de produção midiática com foco na difusão e conhecimento de patrimônio  
15cultural e memórias com produção de jornal impresso, site, redes sociais e programa tevê e  
16documentário, espaços das oficinas Centro Cultural Zazá (Bairro Mario Dedini), Estação  
17Paulista (Bairro Paulista) e Museu Prudente de Moraes (Centro). Projeto - Música caipira-  
18permeando gerações com a Orquestra de viola caipira “As Piracicabanas”, proponente Marcela  
19Aparecida Pinto da Costa, segmento - Cultura popular, finalizar DVD e CD da Orquestra de  
20viola caipira “As Piracicabanas” gravado em 2014, com prensagens 1000 DVDs - 1000 CDs,  
21show de lançamento no dia 18 de julho no Teatro Erotídes de Campos, entrada gratuita e  
22distribuição de DVDs/CDs, visitas a instituições assistenciais da cidade: Educação pelo  
23Esporte, Casa do Bom Menino, Lar Betel, Lar dos Velhinhos e Lar Escola Coração de Maria.  
24**02. Apresentação de Instituições.** Não houve nenhuma apresentação de Entidade. **03.**  
25**Leitura e aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária.** Após leitura da referida ata pelo Vice-  
26Coordenador, Antonio Garcia, por unanimidade de votos, o Conselho aprova ata. O conselheiro  
27Carlos Fernando indaga não ter sido encaminhado por email para prévia leitura. O  
28Coordenador informa que, conforme deliberação do Conselho, as atas estarão sendo lidas em  
29reunião e que será dado prazo de quinze dias para a correção da mesma e disponibilização no  
30Portal dos Conselhos. **4. Relato das Comissões** – Estudos e Projetos, e Avaliação e

31Fiscalização, não teve análise de documentações de Entidades. Plano Municipal de Cultura, o  
32Coordenador fará indicação de profissionais qualificados para Assessoria na elaboração do  
33Plano à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo. Fundo de Apoio à Cultura, o  
34conselheiro Anselmo Figueiredo explica que proponentes já finalizaram o projetos e prestaram  
35contas à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e que há quatro projetos sendo  
36executados e acompanhados por seus respectivos responsáveis da Comissão do Fundo de  
37Apoio à Cultura. Conferência Municipal de Cultura, os conselheiros Fernanda Ferreira, Anselmo  
38Figueiredo e Milton Mori informam que a Conferência ocorrerá nos dias 29 e 30 de setembro no  
39Armazém Maria Dirce, na Estação da Paulista, com o título “Construindo o Plano Municipal de  
40Cultura”; a conselheira Fernanda Ferreira faz leitura do Regimento Interno da referida  
41Conferência e, por unanimidade de votos, é aprovada. **6. Palavra da Mesa Coordenadora** – o  
42Coordenador explica que por motivos profissionais não poderá coordenar a Reunião Ordinária  
43de setembro; o Vice-Coordenador explica que, motivos profissionais, também não poderá  
44assumir a realização da mesma; desta forma, o Conselho, com apenas um voto contrário do  
45conselheiro Carlos Fernando, decide adiar a próxima reunião para o dia 12 de setembro. O  
46Coordenador explica que em reunião ordinária de julho informou sobre a invalidação da  
47nomeação do conselheiro eleito Manuel Guglielmo e orientou que o mesmo se manifestasse e  
48comprovasse que está em Piracicaba da data de eleição para trás a pelo menos um ano. Na  
49ocasião, Manuel Guglielmo solicita por escrito a manifestação da Procuradoria Jurídica, a qual  
50o Coordenador faz leitura do Memorando PG nº 210/2017, Protocolo nº 2017 – 110.085 que,  
51em resumo, esclarece o fato do § 2º do art. 8º da Lei Municipal nº 5.418, de 14 de maio de  
522004 estabelece que “qualquer membro do Conselho Municipal de Cultura, exceto os membros  
53representantes do Poder Executivo Municipal, deverá comprovar, no ato da posse, seu vínculo  
54com o Município há, pelo menos um ano, o que não se deu com Manuel, já que seu currículo  
55consta que o mesmo residiu em Brasília de 2011 à 2017, onde trabalhou no Observatório da  
56Secretaria de Educação do Distrito Federal. Após explanação, o Coordenador entrega cópia do  
57referido Memorando. O Coordenador informa que questionará judicialmente o Movimento  
58“Frente das Culturas de Piracicaba” sobre a informação publicada equivocadamente na rede  
59social facebook, de que o questionamento realizado por eles sobre a contratação ilegal para  
60Assessoria da Bárbara Rodarte para elaboração do Plano Municipal de Cultura por ser  
61funcionária comissionada da Prefeitura Municipal de São Paulo levou à não contratação da  
62mesma. Após a leitura da publicação, o Coordenador informa mais uma vez que a contratação  
63da referida profissional não ocorreu por a mesma não ser pessoa jurídica e não por qualquer

64outro motivo e pontua que em documento publicado na mesma página da referida rede social,  
65resposta da Procuradoria Geral do Município, é informado que só haveria impedimento legal se  
66Bárbara Rodarte fosse funcionária da Prefeitura Municipal de Piracicaba, informa ainda que o  
67documento publicado emitido pela Procuradoria explicita o real motivo pela qual não houve a  
68contratação, baixa da empresa, o que inviabiliza sua contratação. O Coordenador informa  
69ainda que o questionamento judicial implica na afirmativa da “Frente das Culturas de  
70Piracicaba” sobre a vitória da mesma e defesa de lisura da gestão, dando a entender a falta de  
71boa-fé por parte da Mesa Coordenadora e da Comissão do Plano Municipal de Cultura. O  
72ouvinte Manuel Guglielmo diz que a “Frente das Culturas de Piracicaba” alertou sobre a  
73contratação de Bárbara Rodarte, apenas. O Coordenador diz não estar publicado desta forma  
74na rede social Facebook. **7. Tribuna popular** – não houve inscritos. **8. Informes Gerais** – a  
75conselheira Fernanda Ferreira informa que nos dias 26 e 27 de agosto haverá Fórum de Dança  
76Contemporânea no SESC Piracicaba. Nada mais havendo para discutir, o Coordenador  
77declarou encerrada a Reunião Ordinária e eu, Renata Graziela Duarte Gava, lavrei a presente  
78ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador Milton De  
79Mori. Piracicaba, 18 de agosto de 2017.

---

Milton De Mori  
Coordenador

---

Renata Gr. D. Gava  
1ª Secretária